

**PORTARIA N.º 1708, de 01 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR o Edital nº 153/2017**, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2017, que abre as inscrições para o Concurso Vestibular 2018 da UESB, no tocante ao **item 4. Das Informações Gerais Sobre a Inscrição**, conforme abaixo descrito:

**Onde se lê:** “O valor da inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais”,

**Leia-se:** “O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais)”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 153/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**